

PORTARIA Nº 131, de 04 de Agosto de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento da interessada;

Considerando os preenchimentos dos requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais à servidora **MARIA VERONICA COSTA LIRA DAMASCENO**, Portadora do RG nº 4.526.931 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 795.037.484-53, Titular do cargo efetivo **PROFESSOR I (MAGISTERÍO) 150 H/A**, Classe **V**, matrícula nº 99, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º da EC 41/2003, C/C artigo 2º, da E/C 47/2005, c/c o artigo 21, incluso I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Com seus efeitos financeiros a 01 de Agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita